

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CMC/Nº 36 / 2022

CONCEDE O TÍTULO JOVEM EMPREENDEDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais ,decreta:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de jovem empreendedora a **Ilma. Taiana Carolina Oliveira Pereira**

Artigo 2º. O Título de que se trata deste Decreto, será entregue a agraciada em reunião solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de Julho de 2022.

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2193/2022
Data: 12/07/2022 - Horário: 10:43
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Taiana Carolina Oliveira Pereira, mais conhecida como Tatá, nascida e criada em Congonhas, hoje com 34 anos, e um filho, Miguel de 4 anos.

Começou com o empreendedorismo aos 15 anos, com sua mãe, onde conheceu o ramo de roupa íntima, era sacoleira, vendia de porta em porta.

Durante um período trabalhou na empresa CSN, como operadora, mas nunca deixou de realizar suas vendas de casa em casa.

Após alguns anos o seu maior sonho se realizou, comprou sua primeira loja física, pequena, mas que foi fruto de muito trabalho e persistência, hoje Taiana é referência na cidade, no ramo de roupa íntima, conta com três funcionárias e sua loja PONTO G LINGERIE, é conhecida em toda região.

Taiana é simplesmente apaixonada pelo que faz, pela sua loja e pelo contato direto com seus clientes e suas histórias de vida. Também é muito conhecida, por sua simplicidade, e carinho no atendimento. Todos os dias é um aprendizado, porque para ela, não é só relação de vendedor e cliente, em 10 anos foram criados laços que ficam pra vida toda, mais que clientes, são amigos!

Taiana é muito grata a Deus por tudo que conquistou durante todo esse período.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2022



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2022

Matéria lida em Plenário – 24ª Reunião Ordinária – 12/07/2022.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 12 de julho de 2022.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o **Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar** não apresentou na Sessão Legislativa de 2022, nenhuma proposta de Concessão de Título de Jovem Empreendedor em 2022.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de Julho de 2022.


ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

Congonhas, 01 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 036/2022 - Concede o Título Jovem Empreendedor.

P A R E C E R:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título jovem empreendedor.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária e honra ao mérito, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Desta forma, o projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC 121/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores **Eduardo Ladislau Marques, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Igor Jonas Souza Costa e Patrícia Fernandes Monteiro** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, com o **TÍTULO DE JOVEM EMPREENDEODR**, para a Sra.TAIANA CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 04 de agosto de 2022.

HEMERSON RONAN INÁCIO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/MR

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de 08 de 2022.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 121/2022

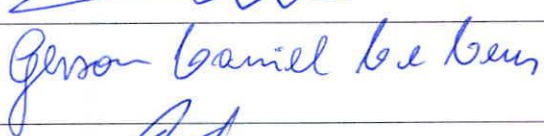
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2022 – Concede o Título de Jovem Empreendedor – Sra. TAIANA CAROLINA OLIVEIRA PEREIRA.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Jovem Empreendedor à Sra. Taiana Carolina Oliveira Pereira.

O Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar apresentou justificativa à homenagem.

Somos **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto.

Eduardo Ladislau Marques	
Edonias Clementino de Almeida	
Gerson Daniel de Deus	
Igor Jonas Souza Costa	
Patrícia Fernandes Monteiro	



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2022.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2022 - Concede Prêmio Jovem Empreendedor a Taiana Carolina Oliveira Pereira.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2022, de autoria do Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora

Patricia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente

Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/MR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.513/2022

CONCEDE “PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR”

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “JOVEM EMPREENDEDORA” a **Ilma. Taiana Carolina Oliveira Pereira**.

Artigo 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue a agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de agosto de 2022.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR